

PORTARIA Nr 166, de 8 de abril de 2019.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei Nr 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto Nr 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião realizada no Quartel do Comando-Geral do CBMSC no dia 8 de abril de 2019, resolve AUTORIZAR o uso de condecorações concedidas fora da corporação, aos seguintes Bombeiros Militares:

Cel BM Mtcl 911935-3 EDUPÉRCIO PRATTS, CmtG, referente a Medalha Mérito CNCG, concedida pelo Conselho Nacional dos Comandantes Gerais;

Cel BM Mtcl 911935-3 EDUPÉRCIO PRATTS, CmtG, referente a Medalha Tenente Max Wolff Filho, concedida pela Legião Paranaense do Expedicionário;

Ten Cel BM Mtcl 9215742-5-02 LUCIANO MOMBELLI DA LUZ, do 5ºBBM, referente a Medalha Pernambucana de Mérito Bombeiro Militar, concedida pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco;

Sd BM Mtcl 692096-9 GUILHERME LUNARDELLI, do 3ºBBM, referente a Medalha de Praça mais Distinta concedida pelo Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada;

Sd BM Mtcl 692096-9 GUILHERME LUNARDELLI, do 3ºBBM, referente a Medalha das Nações Unidas ONU/MINUSTAH, concedida pelo MINUSTAH Force Commander.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar